

1 **ATA 2861 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos trinta e um dias do mês de maio de  
2 dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início a segunda  
3 milésima octingentésima sexagésima primeira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho  
4 Estadual de Educação, atividades presenciais, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque  
5 Theophilo Júnior. Participaram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques  
6 Mariotti, Claudio Kassab, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Eduardo  
7 Augusto Vella Gonçalves, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Marlene Aparecida  
8 Zanata Schneider, Márcia Aparecida Bernardes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Alice  
9 Carraturi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marco Aurélio Ferreira, Laura  
10 Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Rosangela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose  
11 Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Não houve Ata para discussão. **02.**  
12 Ausência dos Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Débora  
13 Gonzalez Costa Blanco, Jacintho Del Vecchio Júnior, Kátia Cristina Stocco Smole. **03.**  
14 **SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00154.  
15 Da Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2020/00133; CEESP-PRC-2022/00573;  
16 CEESP-PRC-2021/00147; CEESP-PRC-2022/00427; CEESP-PRC-2022/00363; CEESP-  
17 PRC-2023/00010; CEESP-PRC-2023/00010; CEESP-PRC-2022/00586; CEESP-PRC-  
18 2022/00487; e CEESP-PRC-2022/00538. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**  
19 **PRESIDÊNCIA:** **a)** Acompanhamento das Comissões com relato dos Presidentes: - 60  
20 anos do CEE– o Presidente da Comissão Especial, Cons. Hubert Alquéres disse que  
21 para o mês de junho está previsto um encontro em uma escola estadual; em agosto  
22 haverá uma sessão solene com a presença do Senhor Secretário de Educação, Renato  
23 Feder; para setembro, uma visita a uma Instituição Municipal de Ensino Superior ou a  
24 uma Universidade Estadual; outubro, mês do professor, realização de um Seminário; e  
25 até dezembro, publicação de um livro em homenagem aos 60 anos do Conselho Estadual  
26 de Educação - Plano Estadual de Educação, o Presidente da Comissão, Cons. Jacintho  
27 Del Vecchio Júnior, já encaminhou o trabalho às Câmaras e logo virá ao Plenário; -  
28 Educação de Jovens e Adultos EJA: a Presidente da Comissão, Cons<sup>a</sup> Katia Cristina  
29 Stocco Smole, esteve ausente; - Itinerários Formativos, a Presidente da Comissão Cons<sup>a</sup>  
30 Valdenice Minatel Cerqueira, pediu um prazo suplementar para a apresentação dos  
31 trabalhos à CEB, e é bem provável que, venha ao pleno, ainda em junho; - Indicadores  
32 IMES e FATECs - Cons. Cláudio Mansur Salomão, Presidente da Comissão, esteve  
33 ausente e a Cons<sup>a</sup>. Eliana Martorano Amaral, membro da Comissão, informou que o mês  
34 de junho é suficiente para fazer a apresentação do trabalho na CEB e, em seguida, no  
35 Pleno; - Diploma Digital – o Cons. Jacintho Del Vecchio Junior, Presidente da Comissão,  
36 esteve ausente, e o Cons. Décio Lencioni Machado disse que há uma minuta quase  
37 fechada, que será apresentada à CES, e, é bem provável que seja discutida, na próxima  
38 Sessão do Pleno; - Sistema ProSuperior - o Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves,  
39 Presidente da Comissão, disse que já existe uma minuta praticamente finalizada e que  
40 pretende discuti-la, ainda hoje, na Câmara e apresentá-la ao Pleno, em junho; - Ensino  
41 Digital – a Presidente da Comissão, Cons<sup>a</sup> Maria Alice Carraturi disse que há alguns  
42 impasses, que precisam ser visto pelas duas Câmaras e a discussão do assunto está  
43 prejudicada porque está difícil reunir os membros da CEB e da CES. Não será possível  
44 apresentá-la no mês de junho; - Capacitação dos Especialistas - a Cons<sup>a</sup> Eliana  
45 Martorano Amaral, Presidente da Comissão, disse que dois aspectos estão provocando  
46 demora: a questão dos Especialistas e a forma de seleção deles. Previsão da  
47 apresentação - mais para o final de julho; **b)** na próxima quarta-feira, logo após a Sessão  
48 Plenária, haverá a cerimônia do descerramento do quadro do Cons. Hubert Alquéres, na  
49 Galeria dos Ex-Secretários de Educação. Convite feito a todos os Conselheiros e amigos.  
50 **c)** a Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral representará este Conselho, na abertura do 14<sup>o</sup>  
51 Encontro Educacional da Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior de  
52 São Paulo – AIMES – SP, que ocorrerá no dia 15/06/2023; **d)** por ocasião da Reunião

1 Extraordinária ocorrida em 24 de maio de 2023, os membros do Fórum Nacional de  
2 Conselhos Estaduais de Educação - FONCEDE, em deliberação unânime, aprovaram e  
3 tornaram público o posicionamento oficial da Instituição a respeito do texto do Projeto de  
4 Lei Complementar 93/2023 (novo arcabouço fiscal), aprovado recentemente na Câmara  
5 dos Deputados; e) Missa de sétimo dia do ex-Conselheiro Joaquim Pedro Villaça de  
6 Souza, será na sexta-feira (02/06), às 12h, na Paróquia São José (Rua Dinamarca, 32,  
7 Jardim Europa – São Paulo/SP). **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a  
8 **Cons<sup>a</sup> Valdenice Minatel Melo de Cerqueira** compartilhou ter visitado a Escola  
9 Thomazia Montoro e ficou bastante impressionada e preocupada, com a perspectiva de  
10 que quando tudo isso sair da mídia, a escola fique esquecida e, daí, a necessidade de  
11 uma rede de apoio aos profissionais, alunos e familiares de todos os envolvidos na  
12 tragédia. Entrou em contato com a Promotora da Vara da Infância e da Juventude para  
13 que dê assistência psicológica aos alunos e pais de alunos. Conseguiu, também, um  
14 parceiro para fazer o Carômetro da Escola, para retomar o aspecto da convivência a partir  
15 deste registro. Está tentando fazer uma rede de apoio, para que a escola continue  
16 cumprindo sua missão. A **Cons<sup>a</sup> Laura Laganá** informou que, ontem, esteve em reunião  
17 na Secretaria Nacional de Educação Técnica e Tecnológica pra entender o que se  
18 pretende, em termos da Secretaria das Ações do Governo Federal, com a Educação  
19 Profissional. A conversa foi sobre ampliação - eles querem chegar ao percentual que São  
20 Paulo tem hoje, de mais de 10% de alunos do Ensino Médio, que acessam Educação  
21 Profissional. Eles pretendem chegar a 43% em 8 anos. Significa a criação de mais de 2  
22 milhões de vagas na educação profissional. Disse ter falado da experiência do Centro  
23 Paula Souza, cuja maior preocupação é com a contratação dos professores para São  
24 Paulo. Nas Federais não há essa preocupação porque conseguem professores com  
25 facilidade, pois, tem um regime de contratação por jornada, onde os professores  
26 ministram entre 10 e 15 aulas e recebem por 40 aulas, sendo uma carreira bem atrativa. A  
27 Cons<sup>a</sup> Laura disse que a única forma de fazer essa expansão é atendendo o quinto  
28 itinerário das Secretarias Estaduais de Educação. Eles questionaram se no CEE exige  
29 licenciatura. Ela respondeu que não, e ele disse que nas federais, também não, mas eles  
30 têm cinco anos para serem capacitados na área pedagógica. Achou uma boa ideia e  
31 inclusive o Paula Souza já tem curso pronto - a Cons<sup>a</sup> Maria Alice Carraturi, já conhece o  
32 curso e foi colocado à disposição para essa capacitação de professores de ensino  
33 técnico. A **Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral** registrou que, na semana passada, foi  
34 convidada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres),  
35 para participar da discussão sobre a expansão de escolas médicas e, em particular, o fim  
36 da moratória que aconteceu no final de maio e a necessidade de rediscutir quais serão as  
37 normativas e os critérios para a abertura de novas escolas médicas. A Cons<sup>a</sup> Eliana  
38 informou que não existe texto final pra isso, mas, o que queria registrar é que foi uma  
39 reunião que colocou na mesma sala, pessoas de várias correntes, responsáveis pela  
40 formulação de políticas para a regulação e a supervisão de Instituições de Educação  
41 Superior (IES), públicas e privadas, pertencentes ao Sistema Federal de Educação  
42 Superior, e que o discurso sobre a melhoria da qualidade na educação superior, foi  
43 uníssono, comum entre todos os participantes. A Cons<sup>a</sup> Eliana disse que, na Mesa em  
44 que presidiu, tinha uma pessoa que comentou que todos os processos de avaliação do  
45 INEP, serão revistos e definidos. Problemas como contratar docentes, principalmente,  
46 manter docentes para a Medicina, estão sendo estudados. **06. MATÉRIA DELEGADA**  
47 aprovada em 17/05/2023, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de  
48 Especialistas da Câmara de Educação Superior: 2023/00124 e 2022/00605; 2023/00082;  
49 2023/00089; 2023/00039; 2023/00058; 2023/00045; 2023/00085; 2023/00087;  
50 2023/00103; 2023/00088; 2022/00560 e 2023/00104. **6.2.** Pareceres aprovados na  
51 Câmara de Educação Superior para os **Proc<sup>s</sup> CEESP-PRC-2023/00005** \_ Centro  
52 Universitário de Santa Fé do Sul. **Parecer CEE 331/2023** \_ da Câmara de Educação

1 Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
2 fundamento nas Deliberações CEE 171/2019, 111/2012 e 154/2017, e, na Resolução  
3 CNE/CES 06/2018, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação  
4 em Educação Física (nova denominação), do Centro Universitário de Santa Fé do Sul,  
5 pelo prazo de quatro anos. 2.2 No que couber, convalidam-se os atos praticados pela  
6 Instituição no referente aos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física  
7 anteriormente reconhecidos por este Conselho. 2.3 A IES deverá atender para a próxima  
8 renovação de reconhecimento às sugestões apresentadas nas Considerações Finais  
9 deste Parecer. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato  
10 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
11 Educação. **CEESP-PRC-2022/00466** \_ Centro Universitário de Adamantina. **Parecer CEE**  
12 **332/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio  
13 Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o  
14 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, oferecido pelo  
15 Centro Universitário de Adamantina, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá  
16 observar as recomendações dos Especialistas, com a finalidade de fomentar a melhoria  
17 das condições de oferecimento do Curso. 2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos  
18 praticados no período em que o Curso permaneceu sem Reconhecimento. 2.4 A presente  
19 renovação do reconhecimento tonar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir  
20 da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**  
21 **PRC-2020/00358** \_ Escola Judiciária Eleitoral Paulista / Tribunal Regional Eleitoral de São  
22 Paulo. **Parecer CEE 333/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
23 Marco Aurélio Ferreira. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na  
24 Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Curso de  
25 Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, e comunicação da nova turma,  
26 com 150 (cento e cinquenta) vagas dividido em 5 (cinco) turmas, com início em  
27 06/03/2023 e término em 01/07/2024, encaminhado pela Escola Judiciária Eleitoral  
28 Paulista/Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. 2.2 Há que se recomendar uma maior  
29 atenção para com os prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes.  
30 **CEESP-PRC-2023/00027** \_ Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Jaú. **Parecer**  
31 **CEE 334/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rosângela  
32 Aparecida Ferini Vargas Chede. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com  
33 fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento do Projeto do Curso  
34 de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, reapresentado a este Conselho,  
35 com a comunicação da nova turma, com 60 (sessenta) vagas por turma, com início em  
36 agosto/2023 e término em maio/2025, encaminhado pela Escola Superior de Advocacia  
37 da OAB / Núcleo Jaú. 2.2 Recomenda-se uma maior atenção para com os prazos legais,  
38 estabelecidos pelas normas de regulação vigentes. **PAUTA: CEESP-PRC-2021/00288** \_  
39 Cefacs – Centro de Formação e Aperfeiçoamento em Ciências e Saúde / Instituto do  
40 Coração / Fundação Zerbini. O **Parecer CEE 335/2023** \_ da Câmara de Educação  
41 Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti foi aprovado  
42 por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE  
43 207/2022, indefere-se o pedido de autorização para implantação do Curso Técnico em  
44 Histotecnologia, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento em Ciências e Saúde –  
45 Cefacs, localizado à Rua Doutor Ovídio Pires de Campos, 471, Cerqueira Cesar, CEP:  
46 05403-010, São Paulo – SP, mantida pela Fundação Zerbini, CNPJ 50.644.053.0001-13.  
47 2.2 Envia-se cópia deste Parecer ao Interessado, à Coordenadoria Pedagógica – COPED  
48 e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-**  
49 **PRC-2021/00427** \_ Faculdade Unina / Paraná. O **Parecer CEE 336/2023** \_ da Câmara de  
50 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão foi aprovado por  
51 unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE  
52 197/2021, o Curso de Especialização em Educação Especial Inclusiva com ênfase em

1 Deficiência Intelectual, na modalidade a distância, com 16 Polos, elencados neste  
2 Parecer, com 240 vagas totais, sendo 15 para cada Polo, da Faculdade Unina / Paraná,  
3 conforme horários especificados através do calendário (fls. 147 e seguintes), para as  
4 turmas iniciadas a partir da publicação da respectiva Portaria, e nos termos em que foi  
5 proposto pela Instituição. 2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto  
6 no §3º do artigo 31 da Deliberação CEE 197/2021, a Faculdade Unina / Paraná, deverá  
7 remeter a este Conselho, relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados  
8 da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Educação  
9 Superior disponibilizará ao Sistema de Ensino do Estado o rol de profissionais habilitados  
10 nesses cursos. 2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final  
11 circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura  
12 avaliação deste Conselho. **CEESP-PRC-2021/00222** \_ Instituto Municipal de Ensino  
13 Superior de Catanduva. O **Parecer CEE 337/2023** \_ da Câmara de Educação Superior,  
14 relatado pela Consª Rose Neubauer. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas  
15 Deliberações CEE 111/2012, alterada pela Deliberação CEE 154/2017, 170/2019 e  
16 171/2019 e 145/2016, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, na modalidade EaD,  
17 do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, no período noturno, com 100  
18 (cem vagas por ano). 2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição  
19 deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação  
20 por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do  
21 cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório  
22 circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa  
23 aprovação a IES não poderá realizar processo seletivo para o Curso. 2.3 Observe-se,  
24 ainda, o Art. 12 do Decreto Federal 9.057/2017, para regularização da oferta na  
25 modalidade EaD. 2.4 No momento da solicitação de Autorização de Funcionamento do  
26 Curso, a Instituição deverá apresentar o projeto de extensão detalhadamente conforme a  
27 legislação. 2.5 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,  
28 após homologação deste parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**  
29 **2022/00106** - Interessado: Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis. Relator: Marco  
30 Aurélio Ferreira. O Processo foi retirado de Pauta, atendendo ao Pedido de Vista,  
31 solicitado pela Consª Eliana Martorano Amaral. **CEESP-PRC-2021/00506** \_ Escolas  
32 Padre Anchieta / Jundiáí. **Parecer CEE 338/2023** \_ da Câmara de Educação Básica,  
33 relatado pela Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti. Deliberação: 2.1 Nos  
34 termos deste Parecer e das Deliberações CEE 02/1998 e 207/2022, defere-se o pedido  
35 de reconsideração do Parecer CEE 76/2023, da Instituição Escolas Padre Anchieta LTDA,  
36 com sede à Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 / 129, bairro Vianelo, Jundiáí, SP, registrada  
37 sob o CNPJ/ME 50.934.462/0001-54. 2.2 Autoriza-se o Curso Técnico em Informática, na  
38 modalidade EaD, com 200 vagas. 2.3 Aprova-se o Plano de Curso Técnico em  
39 Informática, na modalidade EaD. 2.4 Cabe à Interessada, de acordo com o § 3º do artigo  
40 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à Diretoria de Ensino Região Jundiáí, a  
41 instalação do Curso Técnico em Informática, na modalidade a distância. 2.5 Cópia do  
42 Plano de Curso, aprovado por este Parecer, deve ser enviada para carimbo e rubrica da  
43 Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino,  
44 sempre que solicitada. 2.6 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Jundiáí, à  
45 Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,  
46 Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2021/00277** \_ Escola NAE – Núcleo Arte  
47 Educação / São Paulo. **Parecer CEE 339/2023** \_ da Câmara de Educação Básica,  
48 relatado pela Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. Deliberação: 2.1 Nos termos  
49 deste Parecer e das Deliberações CEE 191/2020, 207/2022 e 138/2016, indefere-se a  
50 solicitação de Credenciamento da Escola NAE – Núcleo Arte Educação, mantida pela  
51 SHIVA NATARAJ ESTÚDIO DE DANÇA Ltda., CNPJ 07.016.623/0001-00, para oferta de  
52 Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância. 2.2

1 Indefere-se a oferta do Curso Técnico em Dança, na modalidade a distância, em  
2 polo/sede localizado no âmbito do Estado de São Paulo. 2.3 A DER Leste 5 deve verificar  
3 a irregularidade da oferta do Curso Técnico em Dança, na modalidade a distância, em  
4 relação à legislação vigente. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER  
5 Leste 5, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação,  
6 Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **CEESP-PRC-2022/00482** \_ Escola Técnica  
7 Adélia Camargo Corrêa / Guarujá. O **Parecer CEE 340/2023** \_ da Câmara de Educação  
8 Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Marlene Aparecida Zanata Schneider foi aprovado por  
9 unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer, e com fundamento na Lei de  
10 Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394, de 1996, atualizada pela Lei  
11 11.741/2008, nas Deliberações CEE 107/2011, 207/2022 e Indicação CEE 215/2022,  
12 indefere-se o pedido de credenciamento para avaliação de competências da Escola  
13 Técnica Adélia Camargo Corrêa, com sede à Rua Miguel Mussa Gaze, 247, Bairro Santa  
14 Rosa, CEP: 11431-120, Guarujá – SP, mantida por Escola Adélia Camargo Corrêa Ltda –  
15 EPP, CNPJ 51.070.308/0001-44. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER  
16 Santos, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação,  
17 Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas  
18 e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa  
19 lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos  
20 presentes. São Paulo 31 de maio de 2023.....  
21 Roque Theophilo Junior.....  
22 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....  
23 Claudio Kassab.....  
24 Décio Lencioni Machado.....  
25 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....  
26 Eliana Martorano Amaral.....  
27 Ghisleine Trigo Silveira.....  
28 Hubert Alquéres.....  
29 Laura Laganá.....  
30 Márcia Aparecida Bernardes.....  
31 Maria Alice Carraturi.....  
32 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....  
33 Marco Aurélio Ferreira.....  
34 Marcos Sidnei Bassi.....  
35 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....  
36 Mauro de Salles Aguiar.....  
37 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....  
38 Rose Neubauer.....  
39 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....